

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE SAÚDE

Aos 8 dias do mês de junho de 2020, às 10h00, teve início a Reunião do Comitê Estadual de Saúde – CES-RR, promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, presidida pelo Exmo. Desembargador Almiro Padilha e mediada pelo Juiz Aluizio Vieira Ferreira Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS. Sendo convocados todos os membros integrantes previstos no art. 3º da Resolução TP n. 69/2016. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, fazendo-se ausente somente o Magistrado representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Presentes ao ato o Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça, Des. Almiro Padilha, o Juiz de Direito Coordenador do NAT-JUS, Dr. Aluizio Vieira Ferreira, a Promotora de Justiça de Defesa da Saúde, Dra. Jeanne Sampaio, o Procurador da República, Dr. Alisson Marugal, o Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, Dr. Stélio Dener, a Defensora Pública Estadual, Dra. Inajá de Queiroz Maduro, o Defensor Público da União, Dr. Julian Trévia Miranda, o Presidente da OAB/RR, Dr. Ednaldo Vidal, o membro da Comissão Especial dos Direitos Médicos e da Saúde da OAB/RR, Dr. Michael Nóbrega Pinto, o Superintendente do Ministério da Saúde, Sr. Rogério Leite Santana, o Secretário Estadual de Saúde, Sr. Marcelo Lopes, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cláudio Galvão dos Santos e a Procuradora-Geral do Município, Dra. Marcela Medeiros. A Reunião foi integralmente realizada em ambiente virtual e gravada em vídeo. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações:

1. Apresentação do Comitê Estadual de Saúde e das iniciativas do Conselho Nacional da Justiça frente às demandas de direito da saúde;

Após os cumprimentos iniciais, o Dr. Aluizio informou que a reunião seria presidida pelo Desembargador Almiro Padilha, ato contínuo destacou o esforço do Tribunal de Justiça e dos demais integrantes em implementar por completo o Comitê Estadual de Saúde, abordando a importância da iniciativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que por meio do Fórum Nacional de Saúde criou o Comitê Nacional de Saúde, o qual tem o papel fundamental de fazer a interlocução entre os entes Federados e as instituições que compõem os Comitês Estaduais, interligando informações e coordenando projetos. Na oportunidade reforçou o caráter heterogêneo da composição do Comitê Estadual, esclarecendo que nos Estados com Comitês integralmente implantados existe a alternância de presidência entre o Tribunal de Justiça e a Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado a cada biênio. O Des. Almiro cumprimentou a todos os presentes, em especial o Secretário da Saúde recém-nomeado ao cargo, Dr. Marcelo Lopes, desejou que conseguisse sucesso nessa nova empreitada, principalmente neste momento de angústia da saúde do Estado. Enfatizou a dificuldade em implementar os trabalhos do Comitê inclusive em realizar a primeira reunião, isso em face da alternância de secretários estaduais de saúde. Dando prosseguimento o Des. Almiro seguiu explanando sobre a judicialização da saúde e como ela se apresenta um fenômeno que ocorre no Brasil todo. O Desembargador frisou que o Conselho Nacional de Justiça criou os Comitês para através dos NAT-JUS buscar mecanismo para evitar que o juiz fique numa situação difícil ao decidir questões médicas, pela iniciativa os magistrados poderiam ter acesso ao conhecimento técnico nessa área. O Presidente do Comitê passou a palavra ao Dr. Aluizio, visto que estava participando concomitantemente no evento FONACOR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE SAÚDE

2. Apresentação e considerações iniciais dos Membros do Comitê;

Dr. Alúzio solicitou que todos se identificassem e oportunizou a palavra aos presentes. Iniciando pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Cláudio Galvão, que agradeceu pelo convite, reforçou a atuação junto ao comitê e na composição do NAT-JUS nos últimos anos, deu destaque às diversas demandas que surgem na área da saúde e reforçou que pretende, futuramente, contribuir um pouco mais com o NAT-JUS. Dr. Julian destacou ser muito profícuo a criação do Comitê em vista das demandas de processos de saúde, em especial os TFDs e de medicação de alto custo; Apontou a sua preocupação sobre a abertura do hospital de campanha. Dr. Stélio Dener, expôs seu desejo que as iniciativas do Comitê tenham sucesso, destacou o esforço da Defensoria nas ações de enfrentamento ao Covid e declinou a palavra para a Dra. Inajá, mas enfatizou que a Defensoria está à disposição de todos; Dra. Inajá relatou a preocupação da Defensoria na questão da pandemia, nas soluções extrajudiciais dos conflitos no sentido de só levar ao judiciário as demandas que de fato não conseguirem solucionar extrajudicialmente; Oportunamente, se dirigindo ao secretário de saúde, demonstrou a sua preocupação quanto à abertura do hospital de campanha, o fornecimento da alimentação enteral e solicitação de exames, entre outros; Dra. Marcela, mencionou a importância da retomada dessas reuniões, reforçou a atuação do Secretário Municipal de Saúde junto ao NAT-JUS e desejou que as medidas pleiteadas possam ser efetivadas por meio desse Comitê; Dr. Marcelo Lopes agradeceu pelas palavras do Dr. Almiro e cumprimentou a todos. Discorreu sobre a sua indicação para a secretaria, reforçou que aceitou o cargo mas com algumas exigências do ponto de vista de autonomia na gestão. Se dirigiu ao secretário Cláudio reforçando que as Secretarias de Saúde devem trabalhar juntas, e está de portas abertas ao mesmo. Comprometeu-se atuar junto ao Comitê, junto às questões de judicialização, para que possam mudar esse fluxo. Disse que está se inteirando dos problemas da saúde do estado, explanou as medidas que estão sendo tomadas para viabilizar a abertura do hospital de campanha, na tentativa de resolver o mais rápido possível. E que precisará do apoio de todos. Dr. Michael questionou sobre a publicidade dos dados sobre o COVID, por conseguinte elogiou o trabalho da Defensoria na questão da judicialização da saúde e, ainda, parabenizou o Tribunal de Justiça pela atuação na área da saúde. Dr. Alisson agradeceu o convite e apontou que sua atuação tem maior demanda na área da saúde indígena, reforçou a opção do Ministério Público Federal atuação extrajudiciais, através especialmente de recomendações mesmo que de maneira contida, vista do momento atual pelo qual vem passando o Ministério, destacou ainda o receio de uma alta contaminação por Covid nas comunidades indígenas. Dra. Jeanne agradeceu pelo convite e elogiou a iniciativa. Destacou que o que mais assustou o Ministério Público com o advento da pandemia foi a forma com que os gestores trataram inicialmente as providências que precisavam ser adotadas, mas também com o limite de acesso às informações a serem debatidas. Mencionou que acredita que várias das ações que foram judicializadas se devem principalmente na falta de informações durante esta pandemia e principalmente da falta de diálogos. Ponderou que os municípios também precisam participar desses diálogos. Dr. Rogério Miranda se pronunciou agradecendo e se colocando à disposição de todos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE SAÚDE

3. Apresentação das atividades e iniciativas realizadas desde o ano de 2016;

O Dr. Aluízio apresentou com um breve cronograma das medidas adotadas pelo CNJ e também pelo Tribunal de Justiça desde o ano de 2016, aponta que naquele ano o CNJ criou o Comitês Estaduais de Saúde ao tempo que o TJRR instituiu o Comitê Estadual e NAT-JUS, bem como tornou a 1ª Vara da Fazenda Pública especializada em saúde pública. No ano de 2017 firmou-se o Termo de Cooperação entre o TJRR a Secretaria de Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, para implementar o NAT-JUS com profissionais da saúde que pudessem atuar como pareceristas na emissão de notas técnicas e pareceres com embasamento qualificado. Em 2018 o Conselho Nacional de Justiça cria o Fórum Nacional de Justiça, com a finalidade de monitorar e regulamentar as demandas de assistências à saúde, ainda nesse ano o TJRR regulamentou e estruturou o NAT-JUS para o início das atividades e, ainda, criou a Câmara de Conciliação da Saúde. Já no ano 2019 o NAT-JUS iniciou suas atividades efetivamente, logo após realizar o curso preparatório para os pareceristas que passaram a emitir notas técnicas. No ano de 2020 o NAT-JUS aproxima-se das 140 notas técnicas emitidas, ao tempo que expande o acompanhamento estatístico e expande a coleta de dados das demandas de saúde.

4. Exposição dos dados da judicialização da saúde no âmbito do Tribunal de Justiça;

O Dr. Aluízio apresentou os demonstrativos e gráficos com os dados coletados desde o ano de 2018, nos quais enfatiza o número total de seiscentos e noventa (690) processos de demandas de saúde, especificando que duzentos e dez (210) relativos ao ano de 2018, trezentos e noventa (390) ao ano de 2019 e noventa (90) referentes a 2020, reforçou que a ocorrência do cenário de pandemia afetou a judicialização dessas demandas. Apontou as informações coletadas pelo NAT-JUS, como acompanhamento de demanda mensal, faixa etária dos autores, representantes públicos ou privados. Destacou ainda, o perfil dos processos, divididos entre as categorias de pedidos como procedimentos médicos, aparelhos ou medicamentos. Na oportunidade reforçou que a alta demanda por procedimentos e medicamentos, em especial dentre os procedimentos ortopédico, pois constituem os gargalos na redução da judicialização da saúde. Apontou expressivo aumento percentual destas demandas no período apurado. No tocante aos valores apurados elencou o altíssimo custo do anual e mensal das demandas de saúde, ressaltando o percentual de trinta e nove por cento (39%) do total correspondendo aos procedimentos médicos em geral. Finalizou o tema reforçando que o momento é de concentrar-se no combate ao Covid, mas que se deve atentar a melhor estruturação do NAT-JUS.

5. Atuação e resultados das atividades do NAT-JUS;

O Juiz Coordenador reforçou que o NAT-JUS iniciou a emissão de notas técnica no final do ano de 2019, contando com profissionais médicos concursados do Município e do Estado, cedidos em carga horária em média de dez horas (10 horas), com base no termo de cooperação técnica firmado, reforçando o quão importante são estes profissionais que qualificam a decisão dos magistrados sobre os dispêndios dos orçamentos. Dr. Aluízio esclareceu ainda que, apesar de alguns casos excepcionais, atualmente o NAT-JUS atende somente aos juízes das Varas da Infância e Juventude e da 1ª Vara da Fazenda Pública, especializada em demandas da saúde, isso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE SAÚDE

em virtude da quantidade reduzida de pareceristas que compõem o Núcleo, o que dificulta o atendimento de todas as demandas, a exemplo das demandas do 2º grau do Tribunal, justamente pelo reduzido número de profissionais pareceristas. Contudo, salientou que a despeito do quadro reduzido, no interstício em que está funcionando o Núcleo já havia emitido cerca de cento e quarenta (140) notas, sendo que em alguns períodos de atividade o NAT-JUS chegou a emitir uma quantidade de notas equivalente ao número de processos de saúde pública que adentraram nas varas do 1ª grau.

6. Considerações;

Dr. Michael pronunciou-se sobre a demora nas decisões dos magistrados, indagando o prejuízo ao requerente em alguns casos, ocasionado um agravamento do quadro clínico, portanto é importante considerar a importância do tempo de resposta. Dr. Aluizio respondeu que concorda com a necessária urgência das demandas de saúde, mas que em muitos casos é necessário que se conjugue a tecnicidade de cada caso, visando a melhor decisão para não prejudicar as políticas públicas em detrimento de uma, sendo feito esses protocolos da melhor forma possível. O Secretário Estadual de Saúde, esclareceu que com relação à publicidade de dados do Covid, é um sistema com metodologia de informação sendo que não ocorreram reuniões com a CIB, convocando todos os Secretários Municipais de Saúde antes da CIB, após resolvidas estas questões administrativas, poderá ser feita a atualização efetiva das estatísticas e as informações. Ponderou sobre as providências acerca da população indígena, afirmou estar ciente e conhece bem os distritos indígenas, inclusive no tocante a terra Yanomami sabe da necessidade de testagem. Reforçou que pretende pactuar o protocolo de atendimento tanto na saúde pública quanto no tratamento do Covid. Explanou sobre os débitos dos municípios ou do governo e a necessidade de debate e regularização para auxiliar as prefeituras do estado. Declarou sua vontade de modernizar o sistema de saúde estadual. Referiu-se às cirurgias eletivas, material médico, itens essenciais de manutenção de cirurgias, como existem diversos procedimentos. Entre outras informações e prestações da Secretaria Estadual de Saúde.

7. Recomendações, leitura e deliberação;

Dr. Aluizio apresentou cinco (05) propostas de recomendações, na oportunidade enfatizando a importância na deliberação pelo Comitê Estadual de Saúde destas propostas, visto que estas recomendações facilitarão os trâmites dos processos demanda de saúde. O Juiz Coordenador procedeu a leitura das minutas e da motivação de cada uma. Os membros presentes do Comitê Estadual de Saúde assim deliberaram e decidiram: foi realizada a leitura e exposta a motivação de primeira minuta de recomendação, a qual, sem objeções, foi aprovada por unanimidade; a segunda minuta foi lida e exposta sua motivação, a qual sofreu apontamentos por parte da Dra. Jeanne, Dra. Inajá e Dr. Micael, momento em que o Dr. Aluizio reforçou a natureza das recomendações e que sempre que possível poderiam ser revisadas e atualizadas, após deliberação, por unanimidade, decidiu-se pela apreciação na próxima reunião do Conselho, ficando a cargo da Dra. Jeanne e Dra. Inajá a propositura de uma nova redação sobre o tema da minuta. A terceira e a quarta recomendação, após realizadas sua leitura e exposta suas motivações, sem objeções, foram

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE SAÚDE

aprovadas por unanimidade. A quinta recomendação, foi lida e exposta sua motivação, a qual sofreu apontamentos por parte da Dra. Jeanne, Dra. Inajá e Dr. Micael, novamente, o Comitê deliberou por apreciar em outra oportunidade o texto apresentado. Dessa maneira, foram aprovadas, por unanimidade, três (03) recomendações, quais sejam: **Recomendação 1:** Nas tutelas inerentes ao direito de saúde, deve-se observar a correta classificação da demanda junto ao sistema de tramitação de processos judiciais mantido pelo Tribunal de Justiça. **Recomendação 2:** Recomenda-se aos magistrados, antes da análise das demandas de saúde, a consulta prévia da existência de notas ou pareceres técnicos em casos correlatos no Sistema E-NATJUS do Conselho Nacional de Justiça ou no Núcleo de Apoio Técnico do Tribunal de Justiça – NAT-JUS. **Recomendação 3:** É relevante que as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde promovam, continuamente, um canal de comunicação com os membros do Comitê Estadual de Saúde, em especial com o Núcleo de Apoio Técnico do Tribunal de Justiça – NAT-JUS. Por fim, o Comitê Estadual da Saúde decidiu pelo encaminhamento das recomendações aprovadas ao Conselho Nacional de Justiça, O Juiz Coordenador informou que todos receberam as devidas comunicações e encerrou a reunião agradecendo os presentes. Não havendo mais nenhum assunto em pauta, eu João Henrique Corrêa Machado, Técnico Judiciário, lavrei a presente ata que será lida e assinada, após aprovada por todos.

Almiro Padilha

Desembargador do Tribunal de Justiça
Presidente do Comitê Estadual de Saúde

Aluízio Vieira Ferreira

Juiz Auxiliar da Presidência
Coordenador do NAT-JUS

Stélio Dener

Defensor Público-Geral
Defensoria Pública do Estado de Roraima

Jeanne Sampaio

Promotora de Justiça
Ministério Público do Estado de Roraima

Alisson Marugal

Procurador da República
Ministério Público Federal

Inajá de Queiroz Maduro

Defensoria Pública
Defensoria Pública do Estado de Roraima

Ednaldo Vidal

Presidente da Ordem dos Advogados do
Brasil
Seccional Roraima

Michael Nóbrega Pinto

Advogado
Com. Esp dos Direitos Médicos e da Saúde -
OAB /RR

Julian Trévia Miranda

Defensor Público da União
Defensoria Pública da União

Marcelo Lopes

Secretário de Estado
Secretaria Estadual de Saúde

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista

Rogério Leite Santana

Superintendente
Ministério da Saúde – Seccional Roraima

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Procuradora-Geral
Procuradoria do Município de Boa Vista